PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL. N 02
PROC. Nº 963

MENSAGEM Nº 003 - DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Encaminha o Projeto de Lei que "Aprova a Resolução nº 007/2017 da Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena – EMDAEP, que dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto cobrados dos consumidores pela EMDAEP, conforme especifica e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que "Aprova a Resolução nº 007/2017 da Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena – EMDAEP, que dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto cobrados dos consumidores pela EMDAEP, conforme especifica e dá outras providências".

A alteração que ora levamos a apreciação de Vossa Excelência e n. Vereadores faz-se necessária para cobrir os custos de operação, manutenção, ampliação de obras, investimentos, serviços e administração da empresa, de modo a assegurar, em conjunto com as demais rendas, sua autossuficiência econômico financeira, tendo em vista os reajustes de matérias-primas utilizadas.

Conforme justificativa da EMDAEP, cuja cópia segue anexa, a empresa sofre com a elevação de custos de energia elétrica, e sem que haja o reajuste tarifário, torna-se inviável a manutenção do correto atendimento com a qualidade e eficiência que vem sendo mantidos.

A empresa informa ainda, que o reajuste das tarifas de água, esgoto e serviços correspondem à reposição inflacionária medida pelo IPCA – IBGE do período de janeiro/2016 a dezembro/2016, com a importância de 6,29% e mais o aumento real de 4,71%.

Julgando desnecessárias maiores considerações além das apresentadas pelo Presidente da EMDAEP e que ficam fazendo parte integrante desta, rogamos sua discussão em regime de urgência nos termos do art. 40, § 1.º da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO ROSSETTI PARRA
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A
Eln/

Câmara Municipal de Dracena Prot.: 00007466 24/JAN/2017 08:32 PROTOCOLO R PROPOSIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL. Nº 03
PROC. Nº 963

PROJETO DE LEI Nº 003 - DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova a Resolução nº 007/2017 da Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena – EMDAEP, que dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto cobrados dos consumidores pela EMDAEP, conforme especifica e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º – Fica aprovada, conforme artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Dracena, a Resolução nº 007/2017, de 12 de janeiro de 2017, da Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena – EMDAEP, que dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto cobrados dos consumidores pela EMDAEP, conforme anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 18 de janeiro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal